

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.045/2.008
PROCESSO Nº..... 138/2.007
APROVADO EM 28/04/2.008

Institui o Dia do Fluminense no âmbito do Município de Corumbá-MS., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

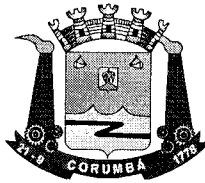
Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Corumbá o Dia do Fluminense e dos Tricolores, a ser comemorado no dia 21 de julho, nesta data, a agremiação completa mais um aniversário.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.046/2.008
PROCESSO Nº..... 139/2.007
APROVADO EM 28/04/2.008

Institui o Dia do Flamengo no âmbito do Município de Corumbá-MS., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei.

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Corumbá o Dia do Flamengo e dos Flamenguistas, a ser comemorado no dia 17 de novembro, data da fundação da agremiação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente